



## “O marido e o filho não é escolhido”: estratégias matrimoniais dos expostos - o cruzamento de fontes paroquiais da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre 1772-1837.

Denize Terezinha Leal Freitas\*  
Jonathan Fachini Silva\*\*

**Resumo:** Temas relacionados à exposição de crianças não têm recebido a devida atenção da historiografia sulina, muitas lacunas que cercam o universo do abandono ainda precisam ser preenchidas. O presente trabalho propõe tratar desta temática na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre num período anterior à institucionalização da Casa dos Expostos em 1838, quando a prática do *abandono domiciliar* era o mais corriqueiro, ou seja, estas crianças eram abandonadas nas portas dos domicílios daquela sociedade. Portanto, neste artigo procuramos dar atenção a este assunto, mas por outro viés, em especial aos laços matrimoniais destes sujeitos que foram abandonados quando crianças e que ainda carregavam este estigma social de exposto. Percebemos o casamento neste período como um sacramento no qual estes sujeitos teriam a chave de acesso a sua inserção numa sociedade fortemente hierarquizada como a do antigo regime. Cruzando as informações contidas nos registros paroquiais de casamentos procuramos identificar a possível inserção do exposto na comunidade porto-alegrense. Tendo como principais referenciais teórico-metodológicos a Demografia histórica, História da Família e da população.

**Palavras-chave:** Expostos. Matrimônio. Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

**Abstract:** Issues related to the exposure of children has not received due attention from southern historiography, many gaps surrounding the abandonment of the universe yet to be fulfilled. This paper proposes to deal with this issue in the Mother of God Parish of Porto Alegre in the period before the institutionalization of the House of Foundlings in 1838, when the practice of leaving home was the most common pattern, ie, these children were abandoned at the gates of the households that society. So in this article we give attention to this matter, but from another point, especially to those nonmarried subjects who were abandoned as children and still carried the stigma of social exposure. Perceive marriage as a sacrament in the period in which these individuals have the access key to its insertion in a strongly hierarchical society like the old regime. Crossing the information contained in parish registers of marriages sought to identify the possible insertion of the exposed community in Porto Alegre. With the main theoretical and methodological references to historical demography, family history and population.

**Keywords:** Exposed. Marriage. Mother of God Parish of Porto Alegre.

\* Mestre em História na Universidade do Vale do Rio dos Sinos/Unisinos. Coeditora da Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS. (Email: denizehistoria@gmail.com)

\*\* Mestrando em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/Unisinos e graduando do curso de Filosofia, bolsista CNPq/PIBIC da mesma instituição. Coeditor da Revista Brasileira de História & Ciências Sociais - RBHCS. (Email: J\_fachini@hotmail.com).



## Introdução

Trabalhar a temática do abandono de crianças em lugares em que não havia a institucionalização da assistência a estas crianças é um desafio para o historiador interessado nesta área, pois grande parte dos trabalhos desenvolvidos tem privilegiado as instituições que abrigavam estas crianças e as documentações produzidas por elas. Propomos encarar o desafio, entretanto pretendemos explorar aqui a temática do abandono por um outro caminho, a partir dos laços matrimônios estabelecidos por estes sujeitos expostos na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre nas primeiras décadas do século XIX.

Para o alcance de nossa proposta nos valem os métodos de análise sugeridos pela Demografia Histórica. Assim, no primeiro passo foram digitalizados os primeiros quatro livros de casamento da Freguesia Madre de Deus. Como sabemos, as atas de casamento fazem parte do conjunto dos registros paroquiais (batismo, casamento e óbito) que eram prescritos pela Igreja Católica sob uma normativa estabelecida desde o Concílio de Trento no século XVI e no Brasil colonial com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia em 1707. Desta forma, dispomos de uma fonte de caráter serial que necessita de uma exploração sistemática. Para este fim elaboramos um banco de dados informatizado denominado NACAOB<sup>1</sup>, que nos permitiu cotejar as informações tanto de caráter quantitativo, quanto qualitativo, contidas nos registros de casamento. Neste sentido, partimos da Demografia Histórica e seus métodos para irmos ao encontro da História Social e da Família.

Antes de explorar nossos dados, oferecemos ao leitor algumas nuances acerca do fenômeno do abandono no passado Colonial e Imperial na América Portuguesa. Alguns pontos pertinentes relacionados à exposição de crianças que nos possibilitam caracterizar este fenômeno na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. E já que estamos tratando deste tema a partir do matrimônio, se fez necessário também reservar um espaço para mostrar a importância social, jurídica e moral deste sacramento para aquela população. Por fim, estabelecidos os conceitos quanto a exposição e o casamento voltamos nossa atenção aos sujeitos que abandonados na infância ascenderam ao altar

---

<sup>1</sup> O programa informatizado foi desenvolvido, pelo analista de sistema Dario Scott que integra o grupo de pesquisa “Demografia & História”. Este programa constantemente vem recebendo atualizações importantes que permitem ao pesquisador ter em mãos uma cópia fiel do documento manuscrito original.



quando adultos e contraíram seus laços familiares em Porto Alegre.

### **A exposição numa sociedade de Antigo Regime na América Portuguesa**

O ato de abandonar uma criança foi um fenômeno presente em todo território luso-brasileiro. Uma prática herdada da metrópole portuguesa que parece ter se expandido em demasiadas proporções por suas colônias. No vocabulário da época, estas crianças abandonadas eram denominadas *expostas*; como sinônimo, aparece também a expressão criança *enjeitada*. Consultando o *Diccionario da Língua Portuguesa*, organizado pelo filólogo Antônio de Morais Silva (1755-1824), a palavra *Exposto* aparece como uma derivação do verbo latino *Exponére*, que significa, dentre as várias acepções, “*expor uma criança, engeital-a; Expor a vida, arriscal-a, pol-a em perigo*”. No *Vocabulario portuguez e latino* de Raphael Bluteau, organizado entre os 1712 e 1721, nos tomos de adágios temos a seguinte explicação acerca do termo *enjeitado*:

Menino engeitado, he o que desamparado de seus pays, e exposto no adro de huma Igreja, ou deixado no lumiar de um Convento, ou de pessoa particular, ou depositado no campo a Deos, e à ventura...(BLUTEAU, 1712-1721)

Foi para fazer frente à recorrência deste fenômeno que Portugal potencializou uma rede de amparo a estas crianças abandonadas, as *Casas de Rodas*. A *Roda* nada mais era que um dispositivo de madeira de forma cilíndrica com uma divisória no meio. Estas *Rodas* eram aglutinadas nos muros das *Santas Casas de Misericórdias* que existiam em todo território português. Após o pequerrucho depositado neste dispositivo na parte externa, puxava-se uma corda com uma sineta para avisar o vigilante na parte interna, que iria recolher o pequenino.

A historiografia que contempla esta temática (Marcílio, 1998; Venâncio, 1999), costuma classificar esta forma de abandono nas *Rodas* como abandono formal ou então abandono institucionalizado. Entretanto, cabe ressaltar que estas *Rodas de expostos* ficaram restritas a grandes centros urbanos; por exemplo, no período colonial apenas três irão funcionar em todo território luso-brasileiro, a de Salvador (1726), a de Rio de Janeiro (1738) e a de Recife (1789). Com efeito, a prática mais difundida era o abandono informal, ou melhor, o *abandono domiciliar*. Neste caso, as famílias optavam por abandonar seus filhos indesejáveis na porta dos domicílios dos moradores locais.

É neste contexto que lançamos nosso olhar para a freguesia Madre de Deus de



Porto Alegre fundada em 1772, mas que teve instalada a *Roda de Expostos*, após muitos impasses, no século XIX, em 1838, resultante da lei provincial nº 9, de 21.11.1837, que passava a responsabilidade da criação dos pequeninos abandonados à então Santa Casa, ficando a cargo da Câmara do Senado apenas custear as despesas.<sup>2</sup>

Tratamos assim, do fenômeno da exposição numa localidade onde não havia neste momento uma instituição que abrigasse esses pequeninos. Uma recém formada freguesia que tem um crescimento e desenvolvimento rápido, tornando-se capital do Continente do Rio Grande de São Pedro antes mesmo de se tornar Vila, o que só ocorreria em 1810.

Para termos uma idéia da dimensão demográfica, os dados de Corcino Medeiros dos Santos (1984) nos dizem que com a transferência do aparato burocrático, Porto Alegre cresceu rapidamente em termos de população: em 1780 contava com um contingente populacional de 1.512 habitantes, números que serão duplicados para 3.268 em 1798, passando para cerca de 6.000 em 1810 e 12.000 em 1822.

### **Notas sobre o casamento e o casar no século XIX na América portuguesa.**

Falar a respeito do casamento exige caro leitor, refletir sobre a importância desse ato, muito mais do que uma forma de controle moral ou social por parte da Igreja Católica. Casar pode ser compreendido metaforicamente enquanto um rito de passagem para outra etapa da vida dos indivíduos. E a preocupação e as referências sobre com quem, quando, como e em qual momento deve-se atravessar essa ponte sempre foi motivo de decisões importantes seja por parte dos noivos ou de suas famílias.

No que tange a Porto Alegre, os registros paroquiais de casamento nos indicaram que a população livre que optou pelo matrimônio, de modo geral era composta por nubentes legítimos, livres e solteiros - eram filhos (as) legítimos (as); (62%), casavam-se com noivos e/ou noivas solteiros (90%) e sem denominação da “cor” (90%) -, sendo as noivas oriundas dos arredores da Freguesia e os noivos vindos de outras capitânias (Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais). Contudo, encontramos também três tipos de casamentos pelo qual denominamos de mistos, isto é, plurais do ponto de vista

---

<sup>2</sup> Temos que ressaltar que na ausência de uma *Roda de Expostos*, ficava incumbido a Câmara Municipal financiar a criação e o sustento destas crianças enjeitadas, norma que vinha desde a legislação lusitana. O que nem sempre ocorria, conforme aponta a historiografia que analisa o tema, exemplo dos estudos de Marcilio (1998) e Venâncio (1999). Para o caso de Porto Alegre nas atas da Câmara, temos indícios de fundos de amparo cedidos por ela para a criação dos expostos por particulares, entretanto ainda nos carece um estudo mais aprofundado sobre o tema.



religioso, étnico e jurídico. Essas uniões mistas<sup>3</sup> correspondem arranjos entre católicos e acatólicos (religioso); parda com índio (étnica); e libertos com escravos (jurídico). E, sobretudo, verificamos que dentro do grupo de nubentes ilegítimos – aqueles denominados como “filhos de pais incógnitos”- identificamos contraentes com o qualitativo de expostos.

Dentre estes conjuntos de casamentos realizados no qual encontramos noivos ou noivas expostas, nos chama a atenção como e de que maneira a opção pelo casamento tornou-se uma importante via de ascensão social. Questionamos o porquê e como o matrimônio pode ter sido uma alternativa para estes sujeitos apagar da sua imagem social o estigma de *exposto*. Primeiramente, para responder esta questão precisamos também entender o significado do casamento.

O matrimônio para esta sociedade moldada sob a égide do Antigo Regime vinda com os portugueses e demais imigrantes europeus era muito mais do que um evento cristão. Segundo Lott (2008), o matrimônio exercia três funções, isto é, uma social – apresentação a sociedade de uma nova família legítima –, uma religiosa – pois, tal aliança tinha caráter sagrado, um sacramento – e outra jurídica – na qual estavam envolvidas as questões materiais e imateriais.

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia deixam claro que este sacramento tinha como finalidade a reprodução humana, a confirmação da fé e da lealdade e, também, a inseparabilidade dos casais tal como Jesus pela Igreja. Obviamente que dependendo da posição social dos nubentes envolvidos, a projeção e a importância do casamento são variáveis, bem como as motivações para casar e a escolha dos cônjuges. De acordo com Muaze (2008), para as elites, o “bem casar” tinha como princípio prezar, sobretudo, pela escolha dos cônjuges, isto é, buscavam-se arranjos que se firmassem entre os iguais, com equivalência de prestígio, *status* e bens, tanto sociais, quanto materiais.

Devemos salientar que muitas práticas sociais no território da América Portuguesa e a importância atribuída às mesmas são oriundas de costumes vigentes na Europa do Antigo Regime. Segundo o estudo de François Lebrun (s/d), o matrimônio era um importante princípio de conveniência da ordem social. Para o autor, os laços

---

<sup>3</sup> A quantidade de casamentos mistos correspondem aproximadamente 10% dos casos, visto que do total de 2.869 matrimônios analisados a maioria corresponde a população livre, católica e “supostamente branca”, visto que o pároco só acrescenta a denominação da cor em alguns casos, isto é, quando se refere a população indígena, cativa ou forra.



estabelecidos nos arranjos matrimoniais seriam, sobretudo para as elites, uma garantia e confirmação, das uniões entre iguais.

A historiografia referente ao casamento no Brasil Colonial e Imperial confirma esta postura também aqui na América portuguesa, sobretudo em São Paulo, usando como referência os estudos clássicos de Maria Beatriz Nizza da Silva (1984). De acordo com Andreazza (2009, p. 154-155) as populações luso-brasileiras “[...] vivenciaram realidades sociais em que o tipo de conjugabilidade e a modalidade da filiação tinham poder de classificar ou desclassificar uma pessoa e sua família [...]”. Portanto, a escolha por trás de cada núpcia está implícita interesses ou estratégias políticas, econômicas, culturais, sociais e familiares que pesam muito no momento da decisão de quem opta pelo matrimônio.

Já no que tange às camadas subalternas da sociedade, Machado (2008) indica que a percepção das alianças dar-se-á em outra esfera, pois as estratégias de conquista privilegiaram uniões que preservassem ou ampliassem as condições de sobrevivência. No entanto, estar casado ou ascender ao matrimônio também significava uma mudança não só de grupo familiar, mas também de comportamento de homens e de mulheres. Segundo Del Priore (2009) noivas e noivos deveriam assumir novos papéis, sobretudo as nubentes, pois pressupunha:

[...] Era preciso portar-se como casada. Tais procedimentos refletiam também sentimentos que deviam ser inoculados, e foi assim que, no interior do casamento cristão, o papel que antes era puramente fisiológico e psicológico começava a ser esmiralhado. “Ser mãe” passou a significar “ser casada”, “ser boa esposa”, “humilde, obediente e devotada”. A transformação da mulher que vivia em “tractos ilícitos” em “mãe ideal” fazia-se por um eficaz adestramento digerido no cotidiano e consolidado no correr do tempo. (DEL PRIORE, 2009, p. 112)

Portanto, é indispensável a percepção de que o casamento significava um marco na vida das pessoas, das famílias e, dependendo da ocasião ou do grupo social, da comunidade em que os nubentes viviam. Além disso, é através dos registros de casamento que podemos ter uma via de acesso à trajetória de vida das pessoas e, sobretudo, dos vínculos criados pelas alianças constituídas a partir do casamento. De acordo com Abrantes (2010):



O casamento oficial assegurava o reconhecimento social dos indivíduos, a legitimação da prole e os direitos pecuniários(...) Assim, o casamento feito *facie ecclesiae* era o que legitimava a constituição da unidade familiar, considerada o lócus principal de toda a vida social e econômica. (ABRANTES, 2010, p. 25)

Sendo assim, o casamento entendido enquanto “mecanismo de ordenamento social” (Del Priore, 2009, p. 116) pode ser compreendido como um divisor de águas no ciclo vital de quem opta ou consegue subir ao altar. Desta forma, podemos inferir que para aqueles cuja trajetória familiar já está marcada pela exposição, a oportunidade de ascender ao casamento pressupunha um veículo para criar um vínculo familiar mais profícuo, bem como, possibilitar uma nova alternativa a sua prole, isto é, que não seja o abandono e a ilegitimidade.

### Quanto aos expostos que ascenderam ao altar

Foram analisados os primeiros quatro livros de casamento equivalente a população livre da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, acumulando um montante de 2. 869 registros em nosso banco de dados, cobrindo os laços matrimoniais do ano de fundação da freguesia (1772) até o ano de 1837. Fazendo uma classificação minuciosa em nosso banco de dados, extraímos deste montante, um total de 137 casamentos onde se indicava um dos cônjuges como “*filho de pais incógnitos*”. Interessante dizer que nem todos estes 137 filhos de pais desconhecidos foram necessariamente expostos quando criança, ou, ao menos, o padre não registrou este fato alegando apenas que era “*filho de pais incógnitos*”. Uma explicação plausível é encontrada nas *Constituições Primeira do Arcebispado da Bahia* que alegava que se a criança era ilegítima, ou seja, fruto de uma união consensual, não legitimado frente a legislação católica, ou fruto de um concubinato, pedia-se que se não mencionasse o nome do pai, ou no caso, o da mãe afim de evitar escândalos morais na paróquia.

E quando o batizado não for havido de legítimo matrimônio, **tambem se declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, se for cousa notoria, e sabida, e não houver escandalo;** porém havendo escandalo em se declarar o nome do pai, **só se declarará o nome da mãe, se também não houver escandalo, nem perigo de o haver.** E havendo algum engeitado, que se haja de baptizar, a que se não saiba pai, ou mãe, tambem se fará no assento a dita declaração, e do lugar, e dia, e por quem foi achado (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS, Título XX, 1853, p.30). [grifos nossos]



Assim, passamos por outra etapa de classificação de nossos dados, chegando então a um total de 44 casamentos em que o noivo ou a noiva fora enjeitado quando criança. São estes 44 casamentos o objeto desta análise, os quais nos detemos a explorar agora. Sendo assim, convidamos o leitor a adentrar no mundo dos nubentes expostos que casam através das características que o conjunto das fontes paroquiais nos fornecem. Para tanto, traçaremos as características destes expostos através de variáveis como *a naturalidade dos nubentes* – enfocando a mobilidade geográficas desta parcela de contraentes, e *as legitimidades dos cônjuges* que casam com os expostos.

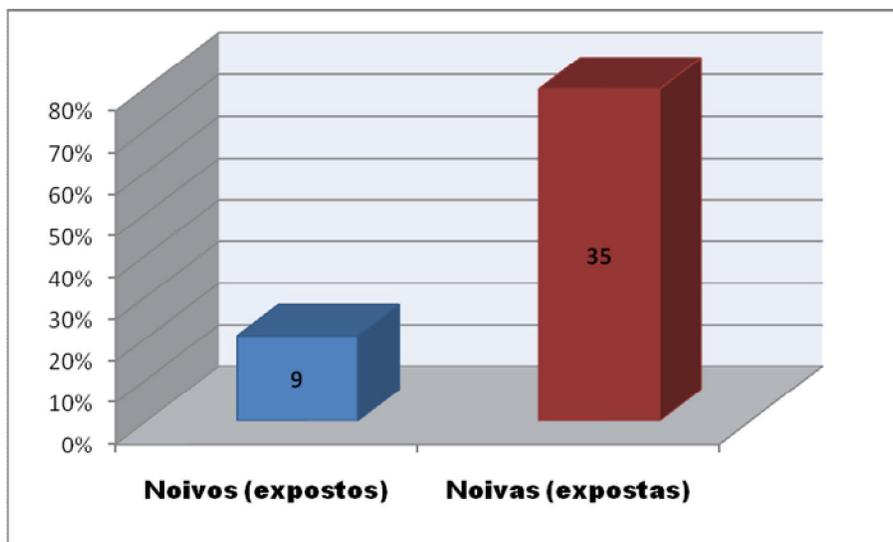
Um primeiro aspecto importante a se colocar é a predominância de noivas que foram enjeitadas na infância (80%) sob os noivos como indica no *Gráfico I*. Em outro estudo recente sobre a exposição até o ano de 1810, pode-se constatar que havia um equilíbrio entre os sexos das crianças que foram expostas em Porto Alegre, pois dos 205 casos de abandono encontrados, 104 (51%) eram meninas e 101 (49%) eram meninos.<sup>4</sup>

Destacamos também que destas 35 noivas apenas uma foi exposta no passado numa *Casa de Roda*, enquanto dos 9 noivos, três foram expostos em *Rodas* de outras localidades. A predominância feminina de expostas que ascenderam ao casamento como também a de cônjuges abandonados em domicílios frente aos abandonados em *Rodas* de outras localidades ficou evidente neste momento; basta sabermos de onde vinham estes nubentes expostos, outro ponto a ser explorado.

**Gráfico I** – Noivos e noivas classificados como expostos, Paróquia de Madre de Deus de Porto Alegre, 1772-1837 (N)

---

<sup>4</sup> Cf. SILVA, Jonathan Fachini. “Quando os Anjos batem em sua porta”: exposição e mortalidade de crianças na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre no final do período colonial. (Monografia) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo, 2010.

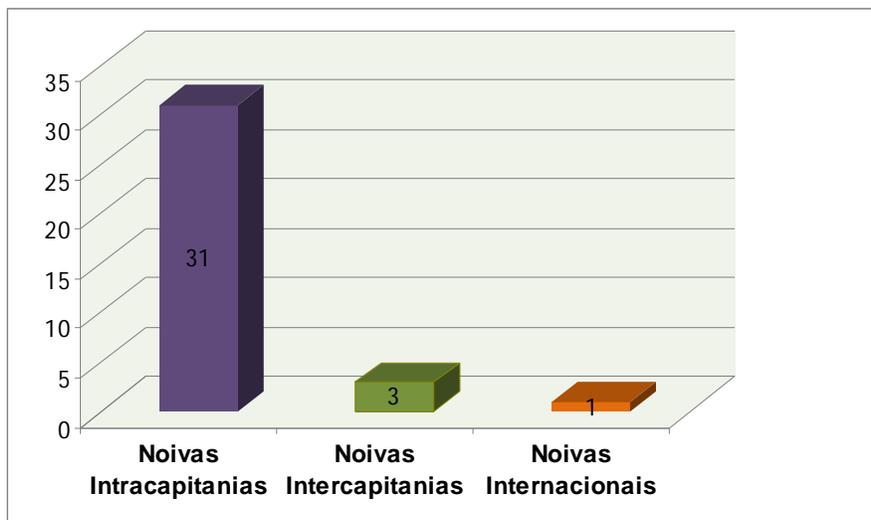


Fonte: Livro I-IV de casamentos da população livre da paróquia Madre de Deus de Porto Alegre.

Neste ponto os dados nos mostram (*Gráfico II*) que a grande maioria das noivas (salvo duas que vieram do Rio de Janeiro, uma de Pernambuco e o caso curioso de uma exposta que foi abandonada em Corrientes na Argentina) era deste mesmo Continente, ou seja, localidades bem próximas à Freguesia Madre de Deus. E ainda que das 31 noivas que foram enjeitadas intracapitania, 19 foram expostas na própria Madre de Deus e aqui permaneceram e se casaram. Vale lembrar que durante este período não houve uma *Roda* ou *Casa de expostos* em Porto Alegre, fundada poucos anos mais tarde (1838). Neste caso, os expostos que foram enjeitados em Porto Alegre e - aqui permaneceram e contraíram matrimônio - foram deixados na porta de um *fogo*.<sup>5</sup>

**Gráfico II** – Naturalidade das noivas classificadas como expostas, Paróquia de Madre de Deus de Porto Alegre, 1772-1837 (N)

<sup>5</sup> Assim eram tradicionalmente denominados os domicílios em Portugal e nas colônias portuguesas. Raphael Bluteau considera como sinônimo de “Família”, muito embora seja bastante ambíguo este conceito, para o século XVIII. Este dicionarista exemplifica a utilização do termo: “*Villa, que tem cem, ou dezentos fogos*” [1712], o que reforça a ideia de família enquanto domicílio. Cf: BLUTEAU, R. *op. cit.*; NADALIN, Sérgio Odilon. *História e Demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: ABEP, 2004, p. 170.



Fonte: Livro I-IV de casamentos da população livre da paróquia Madre de Deus de Porto Alegre.

Já quanto aos noivos (*Gráfico III*) esta realidade parece se inverter, apesar dos noivos que foram expostos intracapitania terem sido abandonados, dois na Madre de Deus e um em Rio Pardo, mais da metade vem de fora do Continente Rio Grande de São Pedro. Entretanto, dos casos que a fonte nos permitiram, destacamos aqui os casos, de São Paulo e Rio de Janeiro, e o mais interessante das *Casas de Roda* de Portugal. Percebe-se que estes sujeitos atravessaram o atlântico e aqui constituíram matrimônio carregando seus passados de abandono consigo.

Este quadro esboçado aqui pode ser explicado pela historiografia que tem afirmado a grande mobilidade masculina que se intensificava no período colonial e durante o século XIX, o que Sheila de Castro Faria (1998) intitula de *Colônia em Movimento*. As terras sulinas apresentavam esta constante movimentação pensando a partir das naturalidades dos noivos. Quanto às noivas, os estudos de Brügger (2002) para a Vila de São João Del Rei, nas Minas Gerais podem nos dar algum indicativo, pois a autora afirma que:

[...] as mulheres, em geral menos migrantes que os homens, casavam-se, no mais das vezes, no seu local de origem. Para elas, portanto, o conhecimento de seu enfeitamento seria mais imediato e talvez, registrado com mais precisão nos assentos matrimoniais. (BRÜGGER, 2002, p. 39).

Há também um outro argumento trazido pela historiografia para explicar esta predominância das noivas sobre a proporção de noivos expostos do sexo masculino,



além da referente *menor migração feminina*. É a de que na sociedade colonial, estabelecida sob princípios patriarcais, as pressões sociais mais fortes em relação ao casamento pareciam recair sobre o universo feminino:

Pressionadas socialmente para "tomar estado" (de casadas), as mulheres da colônia, como as da metrópole, desde cedo se apavoravam com a possibilidade de não se casarem: se bem nascidas, corriam o risco de ficar solteironas e, se modestas, ficariam mesmo 'solteiras' com toda a carga depreciativa que implicava este termo. E, de alto abaixo, da hierarquia social, as mulheres não poupariam esforços para arranjar maridos. (VAINFAS, 1989, p. 93)

Como podemos constatar, seja por pressão social, ou por não migrarem, as mulheres expostas pareciam levar vantagem sobre o homem, da mesma condição, no mercado matrimonial. Mas, de qualquer maneira os expostos – independente do sexo - casavam. Cavazzani (2005, p. 245), no seu estudo referente aos expostos e o matrimônio em Curitiba, afirma que talvez fosse ali a última vez que o estigma de "exposto" recairia sobre o sujeito. E quanto à aceitação destes expostos na família receptora, no caso dos que provem de um *abandono domiciliar*, o autor adverte que de maneira geral eles acabavam sendo acolhidos e encontravam meios para repetir, quando adultos, as condições sociais do ambiente em que haviam sido criados.

Seguindo a argumentação de Cavazani, procurei a respeito da legitimidade dos nubentes com quem estes expostos contraíram matrimônio e ficou evidente que a grande maioria casava-se com sujeitos legítimos, como mostra a Tabela I. Assim como tudo indica, os expostos procuravam casar-se com nubentes legítimos provindos de famílias que se casaram conforme a normativa católica da época seguindo os bons costumes da moral vigente. Como vimos, são pouquíssimos os casos em que o exposto casou com um nubente ilegítimo e nenhum caso de um exposto casando-se com outro que teve o mesmo destino.

**Tabela I** - Legitimidade dos Nubentes dos expostos, Paróquia de Madre de Deus de Porto Alegre, 1772-1837 (N)

Noivas (expostas)		Noivos (expostas)	
Cônjuge Legítimo	32	Cônjuge Legítimo	07
Cônjuge Ilegítimo	01	Cônjuge Ilegítimo	02
Cônjuge N/D	02	Cônjuge N/D	-



Fonte: Livro I-IV de casamentos da população livre da paróquia Madre de Deus de Porto Alegre

## Considerações Finais

Desta forma, constatamos que o casamento pode ser compreendido enquanto uma oportunidade de ascender socialmente frente ao peso da exposição. Sendo assim, podemos inferir que as alianças estabelecidas por expostos pode ser entendida como um ato de superação do abandono. De acordo com Cavazzani, os filhos advindos de uniões extra-conjugais eram sumariamente rejeitado, pratica que veio do Velho Mundo:

Aos pequenos rebentos nascidos das alianças não endossadas pela Igreja restou a gradual inserção no grupo infausto das crianças indesejadas, vítimas potenciais do abandono ou, na pior das hipóteses, do infanticídio. (CAVAZZANI, 2005, p. 48)

Portanto, estudar o casamento de expostos pode nos valer de acesso a múltiplas indagações e diversos subsídios para nos indicar o grau de inserção social destes nubentes enfeitados desde a infância. Pois, este sacramento exercia várias funções e adquiria diferentes atribuições, desde agente moralizador da sociedade como, sobretudo, veículo de acesso às estratégias de vários grupos sociais para alterarem, manterem ou melhorarem suas condições de trabalho.

[...] a análise das escolhas conjugais dos expostos que chegavam a casar reveste-se de grande importância para o historiador, por permitir entrever o quão integrados ao domicílio, à família acolhedora, e mesmo à sociedade como um todo, estavam essas crianças. Conseguiram eles, via matrimônio, reproduzir o status sócio-econômico daquela família que os acolhera, ou seriam suas oportunidades limitadas, diante de eventuais preconceitos contra o fato de serem expostos? (CAVAZZANI, 2005, 106 p.)

Neste sentido, essa análise visou “problematizar” a exposição tendo como alicerces teóricos metodológicos a Demografia Histórica, a História da Família e das Populações. Através dos cruzamentos das fontes paroquiais de casamento e batismo da localidade objetivamos investigar de que maneira os expostos conseguiam ou não se desvencilhar do estigma do abandono e, sobretudo, até que ponto existia de fato essa “rejeição” social daqueles que foram previamente banidos da sua família de nascimento.

Então, podemos perceber que o casamento pode ter sido uma considerável porta de acesso a oportunidade de recriar laços familiares e abrir novos horizontes na



possibilidade de uma ascensão social por parte desses expostos. Entendendo, o matrimônio como o veículo de acesso a uma nova família legítima, o fato de conseguirem casar pode sim, significar uma alternativa diferente daquela imputada pelo abandono.

### Referências Bibliográficas

ABRANTES, Elizabeth Souza. **“O DOTE É A MOÇA EDUCADA”**: mulher, dote e instrução em São Luiz na Primeira República. 2010. 320 f. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. UFF, Niterói, R, 2010.

ANDREAZZA, Maria Luiza. Cultura familiar e registros paroquiais. In: Bassanezzi, Maria Sílvia C. Beozzo; Botelho, Tarcisio R.. (Org.). **Linhas e entrelinhas: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos**. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009, v. 1, p. 137-157.

BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: Família e Sociedade** (São João Del Rei - séculos XVIII e XIX). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

CAVAZZANI, André Luiz M. **Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

\_\_\_\_\_. Expostos, enjeitados e estratégias matrimoniais na Vila de Curitiba colonial. In: VENÂNCIO, R. P. (org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. Belo Horizonte: PUC/MG; São Paulo: Alameda, 2010.

DEL PRIORE, Mary. **Religião e religiosidade no Brasil colonial**. São Paulo: Ática, 1995.

\_\_\_\_\_. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia**. São Paulo: UNESP, 2009.

LEBRUN, François. **A Vida Conjugal no Antigo Regime**. Lisboa: Edições Rolim, s/d.

LOTT, Mirian Moura. **Na forma do ritual romano: casamento e família em Vila Rica (1804-1839)**. São Paulo: Annablume, 2008.

MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista**. Curitiba: Apicuri, 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo:



Hucitec, 1998.

MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. **As memórias de Viscondessa: família e poder no Brasil Império.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Economia e Sociedade do Rio Grande do Sul: Século XVIII.** São Paulo: Editora Nacional, 1984.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial.** São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

\_\_\_\_\_. **A vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI.** Lisboa: Estampa, 1993.

SOCOLOW, Susan Migden. Amor y matrimonio em la América Latina. In: GHIRARDI, M. Mónica (Comp.). **Cuestiones de família a través de las fuentes.** Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2005. p. 19-57.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil.** Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador, Séc. XVIII e XIX.** Campinas: Papirus, 1999.

#### Fontes:

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário português e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. 8 v. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acessado em 12 ago. 2011.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853.

MORAIS SILVA, A. **Diccionario da Língua Portuguesa.** Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1798. v. 1, p. 877.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS (PORTO ALEGRE). **Livros de registros de casamentos (1772-1835).** [manuscrito]. Porto Alegre, 1772- 1835. 4 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

Recebido em 23 de maio de 2012  
Aprovado em 08 de agosto de 2012